

272	SGT BM	LUIS CARLOS LIMA COELHO	621.635.403-59	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
273	SGT BM	JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA	691.243.532-72	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
274	TEN BM	JOÃO BATISTA PÃOSINHO SAMPAIO	927.305.663-68	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
275	SGT BM	JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE	630.705.612-68	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
276	CB BM	RENICK MULLER TEIXEIRA COSTA	031.400.312-62	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
277	SD BM	LUCAS HARÃ MELO COSTA	039.869.672-14	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
TOTAL									R\$ 327.141,80

Protocolo: 1211285

EXTRATO DE PORTARIA Nº246/DIÁRIAS/DF 10 DE JUNHO DE 2025
Conceder aos militares: SGT BM CLELSON FERREIRA MORAES MF: 57173895, SGT BM DIEGO PAIVA VIANA MF: 57217734, CB BM ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA MF: 5932531 E CB BM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG, 10 (DEZ) diárias de alimentação e 09 (NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$10.587,94 (DEZ MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Oriximiná- PA, 01 a 10 de junho de 2025, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº247/DIÁRIAS/DF 10 DE JUNHO DE 2025
Conceder aos militares: TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL, MF: 5932589 E TEN QOBM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF: 5932629, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.844,86 (SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Cuiabá - MT, no período de 15 à 20 de Junho de 2025, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1211296



PORTARIA

PORTARIA Nº 1382/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA
Belém, 17 de Junho de 2025
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2601718;
R E S O L V E: I - CEDER, o servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 5940074, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 17/06/2025 até 16/06/2029, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1211292

PORTARIA Nº 1387/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO
Belém, 17 de Junho de 2025
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2025/2800626;
R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a PRORROGAÇÃO da mobilização da INVESTIGADORA DE POLÍCIA CIVIL FLORAIDES SILVA ASSUNCAO, Matrícula nº 5940237, para a Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias),a contar de 06/09/2025 até 05/09/2026;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1211330

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 561/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2024
Matéria publicada no Diário Oficial nº 35.914 de 02/08/2024 sob o número de protocolo 1104762.
ONDE SE LÊ: a necessidade de apurar a conduta do DPC F.D.O.P., mat. 5979797;
LEIA-SE: a necessidade de apurar a conduta do DPC F.D.O.P., mat. 5966698.
À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1211171

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 334/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/06/2025
CONSIDERANDO:a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente OFÍCIO nº 2025/106 CR6RISP (Corregedoria do Salgado da 6ª RISP), de 30/05/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Escrivão M. O. T. S., mat. 5966648, e Investigador M. A. C., mat. 5966251, que deu ensejo ao PAE E-2025/2758156, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.